



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 006/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Progressão Funcional Vertical.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, conforme o constante do Processo 23225.001148/2012-74, ao servidor **LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA**, SIAPE **1763536**, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-304

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-401

VIGÊNCIA: **04/01/2020**

Fundamentação legal: Artigo 2 ° do Decreto n ° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n ° 27/2013 CONSU

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
 Substituto do Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto
 Substituto de Diretor Geral
 IF Sudeste MG - Campus JF
 Portaria N° 255/2013 - DOU de 18/03/2013

PORTARIA N° 006/2020 – IF SUDESTE MG/JF